TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

FATO RELEVANTE

A **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** ("**TEGMA**"), provedora de logística integrada e líder no segmento de transporte de veículos 0Km para a indústria automotiva, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 (conforme alterada) e no Artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002 (conforme alterada), vem a público comunicar à Comissão de Valores Mobiliários - **CVM**, à Bolsa de Valores de São Paulo – **BOVESPA**, aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. Em 11.8.2008, celebrou Contrato de Aquisição de Negócio e Outras Avenças ("**Contrato de Aquisição**") com a **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS E DE CARGAS EM GERAL** ("**CTV**") e seus sócios, entre outras partes, visando a aquisição pela TEGMA do negócio operado pela CTV ("**Aquisição**").

2. Entre outras condições habituais em operações da mesma natureza, a implementação da Aquisição está sujeita à realização de auditoria financeira, operacional e legal da CTV, à confirmação de posições comerciais, bem como à aprovação da operação pelo Conselho de Administração da TEGMA.

3. A CTV tem por objetivo, com base na cooperação recíproca a que se obrigam seus sócios, promover serviços de transporte rodoviário de veículos, concentrando suas atividades no transporte de veículos para as Regiões Centro Oeste e Norte. Durante o exercício de 2007 a CTV transportou 48.869 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove) veículos 0Km para referidas Regiões, com receita bruta de aproximadamente R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

4. A Aquisição encontra-se em consonância com as estratégias de longo prazo da TEGMA de expansão de suas atividades de logística de transportes nas mesmas regiões.

5. A TEGMA informa que o Contrato de Aquisição contém cláusulas habituais de operações de natureza similar à Aquisição, que as informações ora divulgadas refletem o atual estágio das negociações relativas à Aquisição e que, de forma consistente com os padrões de informação e transparência adotados pela TEGMA, a companhia comunicará publicamente à CVM, à BOVESPA, aos seus acionistas e ao mercado a evolução das negociações relativas à Aquisição.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2008.

Gennaro Oddone

Diretor de Relações com Investidores